



DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB - SEGUNDA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 570/2024, DE 18 DE MARÇO DE 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.º 025/2023.

RESOLVE:

I - INFORMAR que a senhora MARIA LIDIANE FERREIRA DA SILVA, na data de 12/03/2024 RENUNCIOU ao cargo de Conselheira Tutelar de Patos/PB - zona Sul, a qual teria sido nomeada em 10/01/2024 para um mandato de 04 (quatro) anos.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 12 de março de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 18 de março de 2024.


NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 571/2024, DE 18 DE MARÇO DE 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.º 025/2023.

RESOLVE:

I - EXONERAR a senhora MYLLENA KARLA QUEIROZ COSTA, ocupante de cargo em comissão de ACESSORA TÉCNICA, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 15/03/2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 18 de março de 2024.


NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 572/2024, DE 18 DE MARÇO DE 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar n.º 025/2023.

RESOLVE:

I - NOMEAR, a senhora MARIA LUCIANA DOS SANTOS MORAIS, para ocupar o cargo de CONSELHEIRA TUTELAR PATOS SUL a partir de 13/03/2024, a qual irá substituir a conselheira tutelar titular MARIA LIDIANE FERREIRA DA SILVA que Renunciou ao cargo.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 13 de março de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 18 de março de 2024.


NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 573/2024, DE 18 DE MARÇO DE 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar n.º 025/2023.

RESOLVE:

I - NOMEAR, a senhora LARISSA PAZ DE LIMA, ocupante de cargo em comissão de COORDENADORA DE AVALIAÇÃO PEDAGÓGICA E SUPERVISÃO da CHECHE SANTINA DE GELO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01/03/2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 18 de março de 2024.


NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

CMS



Criado pela Lei 2107/94 em 15/09/1994

RESOLUÇÃO N.º 01/2024

PATOS/PB, 08 DE MARÇO DE 2024.

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Patos PB, dentro de suas competências atribuídas pela Lei n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e a Lei 4.973 de 15 de Junho de 2018 e,

- Considerando a resolução n.º 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde;

- Considerando a Resolução CNS n.º 724, de 09 de novembro de 2023 que convocou a realização da 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde;

- Considerando que em Reunião Extraordinária, realizada no dia 07 de Março de 2024, na Sede do Conselho Municipal de Saúde, o Plenário aprovou por unanimidade o tema da 3ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde do Município de Patos/PB: "Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer"

RESOLVE:

I. Aprovar o tema da 3ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde do Município de Patos/PB: "Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer"

II. Esta resolução entrará em vigor, a partir da data de sua publicação.


CLAudemir BENTO DA SILVA
PRESIDENTE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: 26.697.493/0001-54 - RUA: MANOEL MOTA, S/N
JATOBÁ - PATOS/PB CEP: 58.707-430 - EMAIL - CSMPATOSPB@HOTMAIL.COM



Criado pela Lei 2107/94 em 15/09/1994

RESOLUÇÃO N.º 02/2024

PATOS/PB, 08 DE MARÇO DE 2024.

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Patos PB, dentro de suas competências atribuídas pela Lei n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e a Lei 4.973 de 15 de Junho de 2018 e,

- Considerando a resolução n.º 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde;

- Considerando a Resolução CNS n.º 724, de 09 de novembro de 2023 que convocou a realização da 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde;

- Considerando que em Reunião Extraordinária, realizada no dia 07 de Março de 2024, na Sede do Conselho Municipal de Saúde, o Plenário aprovou por unanimidade a composição da Comissão de Organização da 3ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde do Município de Patos/PB

RESOLVE:

I. Aprovar a composição da Comissão Organizadora da 3ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde do Município de Patos/PB, composta de forma paritária pelo Conselho Municipal de Saúde, com o apoio da Secretaria Executiva do CMS.

REPRESENTANTES DO CMS DE PATOS/PB:

TRABALHADOR DE SAÚDE:

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: 26.697.493/0001-54 - RUA: MANOEL MOTA, S/N
JATOBÁ - PATOS/PB CEP: 58.707-430 - EMAIL - CSMPATOSPB@HOTMAIL.COM

- JOSÉ RONALDO DA SILVA
- MÔNICA MARIA GUEDES RODRIGUES

USUÁRIO:

- MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA MEDEIROS
- FRANCISCA APARECIDA L. DE OLIVEIRA
- REJANE BATISTA SOARES
- MANUEL DE LIMA NETO

GESTÃO:

- FABRIZIA LAYZE LIMA DE OLIVEIRA
- JUCIVÂNIA PEREIRA SOUZA

APOIO:

SECRETARIA EXECUTIVA DO CMS

- MARINEIDE FREITAS DO NASCIMENTO PERGENTINO
- ZORA YONARA DELFINO DA SILVA

II. Esta resolução entrará em vigor, a partir da data de sua publicação.

CLAUDEMIR BENTO DA SILVA
PRESIDENTE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: 26.697.493/0001-54 - RUA: MANOEL MOTA, 5/N
JATOBÁ - PATOS/PB CEP: 58.707-430 - EMAIL - CSMPATOSPB@HOTMAIL.COM

LICITAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2024

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE INSUMOS E MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB. O(A) Secretário(a) Ordenador(a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

R E S O L V E:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais ou foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedores:

- Empresa ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 31.187.918/0001-15, vencendo nos seguintes itens, 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 014, 015, 016, 021, 022, 023, 024, 025, 037, 045, 046, 048, 052, 057, 060, 065, 066, 076, 077, 078, 083, 085, 087, 090, 093, 094, 096, 097, 100, 101, 102, 103, 104, 108, 109, 116, 117, 119, 026, 132, 134, 135, 139, 140, 141, 143, 144, 145, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 163, 164, 167, 168, 170, 171, 172, 173, 174, 177, 181, 182, 187, 191, 195, 196, 197, 199, 200, 203, 205, 207, 208, 209, 210, 211, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 221, 223, 224, 226, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 242, 243, 245, 246, 247, 249, 251, 254, 265, 266, 277, 280, 287, 289 e 291, com valor final de R\$ R\$ 1.887.786,57.
- Empresa CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, CNPJ 40.787.152/0001-09, vencendo nos seguintes itens, 047, 054, 081, 130 e 259 com valor final de R\$ 5.572,36.
- Empresa CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA, CNPJ 08.674.752/0001-40, vencendo nos seguintes itens, 019 e 058 com valor final de R\$ 11.583,6.
- Empresa CIRURGICA SANTA HELENA LTDA, CNPJ 43.496.995/0001-36, vencendo no seguinte item, 099, com valor final de R\$ 7.482,00.
- Empresa HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 33.160.739/0001-10, vencendo no seguinte item, 165, com valor final de R\$ 1.200,00.
- Empresa INSTITUTO TRAVESSIA, CNPJ 10.271.915/0001-95, vencendo no seguinte item, 189, com valor final de R\$ 3.000,00.
- Empresa JONAS A G DE SOUSA MEM CNPJ 32.786.481/0001-07, vencendo nos seguintes itens, 010, 011, 012, 013, 020, 027, 028, 029,030, 031, 033, 034, 039, 040, 043, 049, 050, 051, 053, 055, 056, 059, 062, 067, 068, 069, 070, 072, 073, 074, 079, 080, 084, 086, 089, 092, 095, 098, 105, 106, 107, 110, 111, 112, 114, 115, 121, 122, 123, 124, 131, 133, 137, 142, 146, 153, 154, 166, 169, 175, 176, 179, 184, 186, 188, 190, 192, 198, 201, 202, 204, 206, 212, 241, 248, 250, 252, 255, 258, 262, 267, 268, 269 e 288, com valor final de R\$ 2.569.349,82.
- Empresa JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI-EPP, CNPJ 03.595.984/0001-99, vencendo nos seguintes itens, 032, 036, 041, 044, 063, 091 e 185, com valor final de R\$ 110.792,00.
- Empresa LA MAISON DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 46.743.542/0001-55, vencendo no seguinte item, 017, com valor final de R\$ 9.500,00
- Empresa MC FARMA LTDA, CNPJ 41.098.601/0001-66, vencendo no seguinte item, 257, com valor final R\$ 154.845,00
- Empresa MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 94.389.400/0001-84, vencendo no seguinte item, 194, com valor final de R\$ 6.035,68
- Empresa MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDAM CNPJ 24.774.241/0001-56, vencendo nos seguintes itens 128 e 129, com valor final de R\$ 4.107,20.
- Empresa MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA, CNPJ 10.779.833/0001-56, vencendo no seguinte item, 286, com valor final de R\$ 16.790,00.
- Empresa NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 15.218.561/0001-39, vencendo nos seguintes itens, 026, 136, 138, 227 e 253, com valor final de R\$ 10.242,50.

- Empresa NUNES DE ALMEIDA LTDA, CNPJ 47.378.309/0001-83, vencendo no seguinte item, 155, com valor final de R\$ 1.993,00.
- Empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ 09.478.023/0001-80, vencendo nos seguintes itens, 222, 225, 256, 282, 283 e 285, com valor final de R\$ 1.480,86.
- Empresa ORTOPEDICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAM CNPJ 09.113.926/0001-68, vencendo nos seguintes itens, 061, 064, 071, 075, 088, 113 118, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 193, 240, 244, 260, 261, 263, 264, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 279, 281 e 284, com valor final de R\$ 33.565,10.
- Empresa ORTOPRATIKA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 61.148.037/0001-56, vencendo no seguinte item, 127, com valor final de R\$ 4.545,00.
- Empresa PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 01.722.296/0001-17, vencendo nos seguintes itens, 018 e 120, com valor final de R\$ 30.087,00.
- Empresa PHARMAPLUS LTDA, CNPJ 03.817.043/0001-52, vencendo no seguinte item, 278, com valor final de R\$ 8.064,00.
- Empresa PLASTICOS V.P. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 35.159.991/0001-34, vencendo no seguinte item, 178 com valor final de R\$ 13.608,00.
- Empresa SAFE SUPORTE A VIDA E COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA, CNPJ 08.675.394/0001, vencendo no seguinte item, 082, com valor final de R\$ 1.250,00
- Empresa TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 06.948.769/0002, vencendo no seguinte item, 183, com valor final de R\$ 51.840,00.

Perfazendo o Valor Global de R\$ 4.944.719,69 (Quatro milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, setecentos e dezoito reais e sessenta e nove centavos).

Patos - PB, 15 de março de 2024.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2023 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 353/2023
CONTRATO Nº 533/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADO: BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.
CNPJ: 38.329.458/0001-61.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS PARA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 25.900,00 (VINTE E CINCO MIL E NOVECIENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência até o final do exercício financeiro do ano decorrente, iniciando-se na data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 15 de Março de 2024.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2023 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 353/2023
CONTRATO Nº 535/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADO: CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA.
CNPJ: 08.674.752/0001-40.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS PARA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência até o final do exercício financeiro do ano decorrente, iniciando-se na data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 14 de Março de 2024.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2023 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 353/2023
CONTRATO Nº 537/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADO: NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 15.218.561/0001-39.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS PARA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 71.865,00 (SETENTA E UM MIL, OITOCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência até o final do exercício financeiro do ano decorrente, iniciando-se na data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 14 de Março de 2024.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2023 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 353/2023
CONTRATO Nº 532/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADO: BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 26.089.337/0001-00.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS PARA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.660,00 (CINCO MIL, SEISCENTOS E SESENTA REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência até o final do exercício financeiro do ano decorrente, iniciando-se na data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 15 de Março de 2024.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2023 - PMP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 353/2023

CONTRATO Nº 531/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 31.187.918/0001-15.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS PARA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 215.878,00 (DUZENTOS E QUINZE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E OITO REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência até o final do exercício financeiro do ano decorrente, iniciando-se na data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 15 de Março de 2024.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas

AVISOS E EDITAIS

Pregão Eletrônico nº 031/2024- PMP

Processo Administrativo nº 090/2024

Ref.: Impugnação ao Edital

Impugnante: **GO VENDAS ELETRÔNICAS.**

Publicação Decisão

Tendo em vista o tudo o que consta do processo administrativo, JULGO IMPROCEDENTE a Impugnação interposta pela Empresa GO VENDAS ELETRONICAS inscrita no CNPJ de nº **36.521.392/0001-81**, fundamentada nas alegações fático-jurídicas apresentadas, devendo ser alterado o Edital do certame.

Patos (PB), 15 de março de 2024.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

GOVERNO MUNICIPAL

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO - PREFEITO

Prefeitura Municipal de Patos

Secretaria Municipal de Administração

Centro Administrativo Aderbal Martins

Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte

58700-000 – Patos, PB